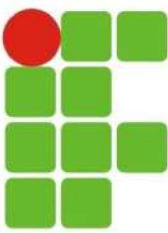


	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Campus São Gonçalo do Amarante Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59291-727 Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br	
---	---	---

Boletim de Serviços

Campus São Gonçalo do Amarante

Número	Mês	Ano
10	Outubro	2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
Jose Arnóbio de Araújo Filho

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO
IFRN**
Renato Marinho Brandão Santos

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

DIRETOR GERAL

Renato Marinho Brandão Santos

DIRETOR ACADÊMICO

Ricardo Souza Marques

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio de Carvalho Guedes

CHEFE DE GABINETE

Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Samir de Carvalho Costa

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Everton Henrique Machado da Silva

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Izabelle Virginia Lopes de Paiva

**COORDENADOR DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Francisco José Alcântara

**COORDENADORA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Kelly Christinna Pinheiro da Silva

**COORDENADORA DE
LABORATÓRIOS**

Lana Viviane Linhares da Costa Silva

**COORDENADOR DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Jadson Carvalho de Melo

COORDENADOR DE MULTIMEIOS

João Mariano Valério Júnior

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Jefferson da Silva Barbosa

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Carlos Magno Ferreira da Silva

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Marcel Gleidson Bezerra de Freitas

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Renato Silva de Oliveira

**COORDENADORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Sirley Fonseca de Oliveira

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do (a) Diretor Geral / Diretora Geral em exercício	05
Concessão de Diárias	43
Licença Médica/Afastamentos	44



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 243/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001630.2025-72, de 02 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 17SET2025 A 09OUT2025, do servidor **Carlos Magno Ferreira Da Silva**, Matrícula Siape nº, 1879200 pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto deverá ocorrer a partir de 04 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 02/10/2025 15:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 966345

Código de Autenticação: 678dbd8b5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 244/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001642.2025-05, de 06 de outubro de 2025,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025, a servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1730099	Maria Luiza dos Santos Silva	E	E-17	E-18	11 de outubro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 06/10/2025 19:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 967579

Código de Autenticação: dce4da0bd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 245/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta na Portaria Normativa nº 49/2025 - RE /IFRN, de 25 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, os servidores lotados no *Campus São Gonçalo* do amarante a desempenharem suas funções de acordo com as regras do Programa de Gestão e Desempenho de pessoal do IFRN (PGD) previstas na Portaria Normativa nº 49/2025 - RE/IFRN, ou uma que venha a substituí-la, e nos limites estabelecidos pelo Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade apresentada na tabela abaixo.

Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade				
Temática	Setor / Serviço	Regime de Trabalho	Limite de Teletrabalho Possível (%)	
			Setor lotado com mais de um servidor	Setor lotado com apenas um servidor
Governança	Direção-Geral	Presencial	0%	0%
	Chefia de Gabinete	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Equipe de apoio	Teletrabalho Parcial	60%	60%
Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
Comunicação Social	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	Teletrabalho Parcial	60%	60%
Ensino	Diretoria Acadêmica	Presencial	20%	20%
	Equipe Técnico-Pedagógica**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Coordenações de cursos	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Laboratórios*	Presencial	0%	0%
	Secretaria Acadêmica**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	NAPNE*	Presencial	40%	20%
	Coordenação de Apoio Acadêmico*	Presencial	0%	0%
	Coordenadoria de Multimeios*	Presencial	0%	0%
	Biblioteca*	Presencial	0%	0%
Pesquisa	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Extensão	Coordenação de Extensão	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Internacionalização	Assessoria de Internacionalização	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Atividades Estudantis	Coordenação de Atividades Estudantis*	Presencial	0%	0%
	Serviço Social**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Setor de Saúde*	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Odontologia*	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Enfermagem*	Presencial	0%	0%
	Psicologia Escolar*	Presencial	0%	0%
	Nutrição e Alimentação*	Presencial	0%	0%
	Diretoria de Administração	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Equipe de apoio	Teletrabalho Parcial ou Integral	100%	100%

Administração	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Material e Patrimônio	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Finanças e Contratos	Teletrabalho Parcial ou Integral	100%	100%
Gestão de Pessoas	Coordenação de Gestão de Pessoas	Teletrabalho Parcial	80%	80%

*A adesão ao PGD para este setor, bem como a definição de percentual de teletrabalho possível, estão condicionadas à realização de estudo de viabilidade previsto nos arts. 18 e 19 da Portaria Normativa nº 49/2025 - RE/IFRN, e serão objetos da avaliação da COCA prevista no Art. 90.

**Setores que foram objeto do projeto piloto de estudo de viabilidade, validados pelo Parecer nº 00132/2025/PF-IFRN/PGF/AGU. O Relatório Final poderá ser utilizado como instrumento para subsidiar a análise do chefe da unidade conforme §1º do Art. 19.

II – INSTITUIR as quartas-feiras de cada semana como o dia de integração social entre os servidores, o que impõe a necessidade da presença no *Campus* de todos os servidores em teletrabalho no regime parcial.

III – REVOGAR a Portaria Nº 273/2023 - DG/SGA/RE/IFRN de 02 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 06/10/2025 19:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964379

Código de Autenticação: d37bf7089a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 246/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

8 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001638.2025-39, de 02 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025, o quarto período de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 06OUT2025 A 27OUT2025, do servidor **Ricardo Souza Marques**, Matrícula Siape nº, 2115267 pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto deverá ocorrer a partir de 19 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 08/10/2025 13:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 967432

Código de Autenticação: 5d535b6609





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 247/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

8 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001631.2025-17, de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores, relacionados abaixo, para compor a Banca Examinadora de Certificação de Conhecimentos e Aproveitamento de Estudos do semestre letivo 2025.2, do Curso Superior em Engenharia de Produção do Campus São Gonçalo do Amarante, deste Instituto Federal.

Disciplina	SERVIDOR (A)	Matrícula	REPRESENTAÇÃO
Ciências do Ambiente	Viviane Ferreira de Medeiros	1475004	Docente
	Jefferson da Silva Barbosa	1723217	Docente
	Cinthia Beatrice da Silva Telles Gouve	3053760	Docente
	Cristiane de Melo Soares	2084599	ETEP

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria o dia 23 de dezembro de 2025, data prevista para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 08/10/2025 14:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 967397
Código de Autenticação: a363968617





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 248/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

8 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23425.001671.2025-69, de 08 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a partir desta data, a composição dos membros da Comissão Permanente responsável pela Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3422749	Lucas Henrique Veloso de Santana	Coordenador
1394460	Ana Cristina Batista	Membro
1962001	Havila Maria Abreu Barbosa	Membro
1974464	Igor Wescley Silva de Freitas	Membro
1945143	Jadson Carvalho de Melo	Membro
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	Membro
1773680	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	Membro
2042437	Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva	Membro
2068843	Melania Aparecida Dantas	Membro
1961942	Sergio de Carvalho Guedes	Membro
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira	Membro

II - REVOGAR, a partir dessa data, a PORTARIA Nº 73/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 25 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 08/10/2025 19:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 969430

Código de Autenticação: 2046021bc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 249/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

8 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **23425.001670.2025-14**, de 08 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2025, do servidor Wendel Lira de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2977974, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, no Gabinete deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 08/10/2025 20:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 968474

Código de Autenticação: 5dfbbd09e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 250/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

9 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001528.2025-77, de 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os membros abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Certificação de Conhecimentos do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, na disciplina citada, relativa ao período letivo de 2025.2, na disciplina citada no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

Disciplina	Membros	Matrícula
Organização de Computadores	Aurizete de Macedo (Membro ETEP)	2085678
	Jose Macedo Firmino Filho (Prof. especialista)	1747146
	Leonardo Gomes de Paiva Amorim (Prof. especialista)	1918220

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 09/10/2025 20:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 969971
Código de Autenticação: 7b01e99858





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 251/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001684.2025-38, de 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 16 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus São Gonçalo do Amarante*, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1730079	Ideize de Barros Medeiros	D	D-17	D-18	16 de outubro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus São Gonçalo do Amarante*

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 13/10/2025 13:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 971716
Código de Autenticação: 35ee576d20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 252/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001681.2025-02, de 13 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **16 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1730456	Ivan Jose Xavier da Costa	E	E-17	E-18	17 de outubro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2025 13:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 971689

Código de Autenticação: 99a3d93fa6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 253/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001405.2025-36, de 26 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I-ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato nº 252/2025 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa TATIANA ZONETTI FERREIRA (CNPJ 31.864.352/0001-19), tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
3422749	Lucas Henrique Veloso de Santana	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
1945143	Jadson Carvalho de Melo	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituto	São Gonçalo do Amarante

II - REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA Nº 224/2025 - DG/SGA/RE/IFRN 10 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 13/10/2025 21:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 972094

Código de Autenticação: 0e65cfbe0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 254/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001344.2025-15, de 11 de de 2024,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para **Ações de Desenvolvimento em Serviço** da servidora **ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1809749, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao **Quadro Permanente deste Instituto Federal** e lotada neste Campus, a fim de possibilitar a conclusão do curso de **Doutorado em Educação Profissional**, vinculado ao **Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP)**, oferecido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 10 de janeiro de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 13/10/2025 21:41:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 972068

Código de Autenticação: 47d40c10ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 255/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

14 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000510.2025-58, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Visitante, conforme o Edital nº 30/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, nas áreas de Filosofia, Redes de Computadores e Língua Portuguesa. A referida comissão ficará responsável por prestar apoio logístico e executar todas as atividades necessárias à realização do processo seletivo, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	FUNÇÃO
2020675	Mylenna Vieira Cacho	Presidente
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa	Coordenação Geral
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	Coordenação Geral
2077353	Hugo Tácito Azevedo de Sena	Coordenação de atividades estratégicas
2068843	Melânia Aparecida Dantas	Coordenação de atividades estratégicas
1945283	Bruno Correia do Nascimento	Execução de atividades operacionais
3040776	João Mariano Valério Junior	Execução de atividades operacionais
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Execução de atividades operacionais
1636837	Rafael Fonseca da Costa Souza	Execução de atividades operacionais
2977974	Wendel Lira de Araújo	Execução de atividades operacionais

II - ESTABELECER que o término da vigência desta portaria ocorrerá ao final dos trabalhos da comissão, quando todas as ações relacionadas ao processo seletivo forem concluídas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 14/10/2025 21:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 972928

Código de Autenticação: b43185a62a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 256/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

14 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001344.2025-15, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 254/2025 DG/SGA/RE/IFRN, 13 de outubro de 2025, que concedeu prorrogação da Ação de Desenvolvimento em Serviço, referente ao afastamento da servidora Ana Kamily de Souza Sampaio, de modo que:

Onde se lê:

"[...]"

" **PRORROGAR**, com efeitos a partir desta data"

, "[...]"

Leia-se:

"[...]"

" **PRORROGAR**, com efeitos a partir 11 de novembro de 2025"

"[...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 14/10/2025 21:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 972714

Código de Autenticação: 2f3a9552b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 257/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001693.2025-29, de 14 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 15 de setembro de 2025, as servidoras abaixo relacionadas para compor a comissão avaliadora do Processo Seletivo de Bolsista TAL de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, de acordo com o Edital Nº 23/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Presidente
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Membro
1937140	Maria das Graças de Aquino Santos	Membro
1884458	Janaina Tomaz Capistrano	Membro

II - ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 30 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 16/10/2025 11:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 973321
Código de Autenticação: d7c3e03131





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 258/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001710.2025-28, de 16 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2025, à servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1857143	Ivanilda Maria Freire	D-IV-01	C-01	C-02	14 de outubro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 16/10/2025 21:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 974226

Código de Autenticação: 6d09aaf777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 259/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

17 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001679.2025-25, de 10 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **Cristiane de Melo Soares**, Matrícula Siape nº [2084599](#), pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no período de 23 a 24 de outubro de 2025, em virtude da participação no II Encontro Anual da CPA do IFRN, a ser realizado no *campus* Parnamirim do IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 17/10/2025 15:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 974793

Código de Autenticação: 00cac9b685





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 260/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

20 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001725.2025-96, de 20 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **01 de janeiro de 2025 a 23 de outubro de 2025**, tendo em vista o saldo de 69 dias relativo à última progressão funcional por mérito, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus São Gonçalo do Amarante*, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome da Servidora	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1893393	Luisa de Marilac de Castro Leite	E	E-16	E-17	24 de outubro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 20/10/2025 23:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 975572

Código de Autenticação: 1f82834fd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 261/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

20 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001724.2025-41, de 20 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus São Gonçalo do Amarante*, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1974464	Igor Wesley Silva de Freitas	D	D-15	D-16	24 de outubro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus São Gonçalo do Amarante*

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 20/10/2025 23:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 975533
Código de Autenticação: 936ae0fb92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 262/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

20 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001723.2025-05, de 20 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025**, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome da Servidora	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1394460	Ana Cristina Batista	E	E-12	E-13	24 de outubro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 20/10/2025 23:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 975521

Código de Autenticação: 96f23a8172





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 263/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

22 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001741.2025-89, de 22 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2025, da servidora **Elisania Lila Teodosio da Silva**, matrícula **SIAPE nº 1959724**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, na Coordenação de Apoio Acadêmico deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 22/10/2025 20:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 977135

Código de Autenticação: 9fe2cb85e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 264/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

23 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001749.2025-45, de 23 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 285/2025 - PROAD/IFRN, MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.028.928/0001-94, tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CAMPUS
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	Fiscal Técnico Setorial Titular	São Gonçalo do Amarante
1845412	Wellington Fernandes de Lima	Fiscal Técnico Setorial Substituto	São Gonçalo do Amarante
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor do Contrato Setorial Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araujo	Gestor do Contrato Setorial Substituto	São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 23/10/2025 19:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 978067

Código de Autenticação: 5c2ab4909a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 265/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

28 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23425.001424.2025-62, de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 29 de outubro de 2025, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 212/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 29 de agosto de 2025, que designou a Comissão para Tomada da Prestação de Contas Anual do Almoxarifado do *Campus* São Gonçalo do Amarante - referente ao exercício financeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 28/10/2025 14:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 978962

Código de Autenticação: 778d7023eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 266/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

28 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001652.2025-32, de 06 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2025, ao servidor Jadson Carvalho de Melo, Matrícula SIAPE nº 1945143, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2022, para que o servidor possa participar do Curso Online: "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", ofertado pela EDUCAMUNDO, com carga horária de 90 horas.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 13 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 28/10/2025 14:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 979167

Código de Autenticação: 508828e2b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 267/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

30 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23135.001629.2025-11, de 29 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de **15 de agosto de 2025**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para qual foi designada a exercer, na qualidade de **substituta eventual**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, conforme quadro a seguir:

SERVIDORA		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula Siape	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3053760	Cinthia Beatrice da Silva Telles Gouveia	FG.1	Coordenadora de Extensão	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 30/10/2025 11:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980327

Código de Autenticação: fff416cd7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 268/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

30 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta na Portaria Normativa nº 49/2025 - RE /IFRN, de 25 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores lotados no *Campus* São Gonçalo do amarante a desempenharem suas funções de acordo com as regras do Programa de Gestão e Desempenho de pessoal do IFRN (PGD) previstas na Portaria Normativa nº 49/2025 - RE/IFRN, ou uma que venha a substituí-la, e nos limites estabelecidos pelo Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade apresentada na tabela abaixo.

Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade				
Temática	Setor / Serviço	Regime de Trabalho	Limite de Teletrabalho Possível (%)	
			Setor lotado com mais de um servidor	Setor lotado com apenas um servidor
Governança	Direção-Geral	Presencial	0%	0%
	Chefia de Gabinete	Teletrabalho Parcial	60%	40%
	Equipe de apoio	Teletrabalho Parcial	60%	60%
Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
Comunicação Social	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	Teletrabalho Parcial	60%	60%
Ensino	Diretoria Acadêmica	Presencial	20%	20%
	Equipe Técnico-Pedagógica**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Coordenações de cursos	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Laboratórios*	Presencial	0%	0%
	Secretaria Acadêmica**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	NAPNE*	Presencial	40%	20%
	Coordenação de Apoio Acadêmico*	Presencial	0%	0%
	Coordenadoria de Multimeios*	Presencial	0%	0%
	Biblioteca	Presencial	40%	20%
Pesquisa	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Extensão	Coordenação de Extensão	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Internacionalização	Assessoria de Internacionalização	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Atividades Estudantis	Coordenação de Atividades Estudantis*	Presencial	0%	0%
	Serviço Social**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Setor de Saúde*	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Odontologia*	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Enfermagem*	Presencial	0%	0%
	Psicologia Escolar*	Presencial	0%	0%
	Nutrição e Alimentação*	Presencial	0%	0%
	Diretoria de Administração	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Equipe de apoio	Teletrabalho Parcial ou Integral	100%	100%

Administração	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Material e Patrimônio	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Finanças e Contratos	Teletrabalho Parcial ou Integral	100%	100%
Gestão de Pessoas	Coordenação de Gestão de Pessoas	Teletrabalho Parcial	80%	80%

*A adesão ao PGD para este setor, bem como a definição de percentual de teletrabalho possível, estão condicionadas à realização de estudo de viabilidade previsto nos arts. 18 e 19 da Portaria Normativa nº 49/2025 - RE/IFRN, e serão objetos da avaliação da COCA prevista no Art. 90.

**Setores que foram objeto do projeto piloto de estudo de viabilidade, validados pelo Parecer nº 00132/2025/PF-IFRN/PGF/AGU. O Relatório Final poderá ser utilizado como instrumento para subsidiar a análise do chefe da unidade conforme §1º do Art.19.

II – INSTITUIR as quartas-feiras de cada semana como o dia de integração social entre os servidores, o que impõe a necessidade da presença no *Campus* de todos os servidores em teletrabalho no regime parcial.

III – REVOGAR a Portaria Nº 245/2025 - DG/SGA/RE/IFRN de 06 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 30/10/2025 20:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980890

Código de Autenticação: 0be3ef762a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 269/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

30 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta na Portaria Normativa nº 49/2025 - RE /IFRN, de 25 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores lotados no *Campus* São Gonçalo do amarante a desempenharem suas funções de acordo com as regras do Programa de Gestão e Desempenho de pessoal do IFRN (PGD) previstas na Portaria Normativa nº 49/2025 - RE/IFRN, ou uma que venha a substituí-la, e nos limites estabelecidos pelo Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade apresentada na tabela abaixo.

Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade				
Temática	Setor / Serviço	Regime de Trabalho	Limite de Teletrabalho Possível (%)	
			Setor lotado com mais de um servidor	Setor lotado com apenas um servidor
Governança	Direção-Geral	Presencial	0%	0%
	Chefia de Gabinete	Teletrabalho Parcial	60%	40%
	Equipe de apoio	Teletrabalho Parcial	60%	60%
Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
Comunicação Social	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	Teletrabalho Parcial	60%	60%
Ensino	Diretoria Acadêmica	Presencial	20%	20%
	Equipe Técnico-Pedagógica**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Coordenações de cursos	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Laboratórios*	Presencial	0%	0%
	Secretaria Acadêmica**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	NAPNE	Presencial	40%	20%
	Coordenação de Apoio Acadêmico*	Presencial	0%	0%
	Coordenadoria de Multimeios*	Presencial	0%	0%
	Biblioteca	Teletrabalho Parcial	40%	20%
Pesquisa	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Extensão	Coordenação de Extensão	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Internacionalização	Assessoria de Internacionalização	Teletrabalho Parcial	40%	40%
Atividades Estudantis	Coordenação de Atividades Estudantis*	Presencial	0%	0%
	Serviço Social**	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Setor de Saúde*	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Odontologia*	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Enfermagem*	Presencial	0%	0%
	Psicologia Escolar*	Presencial	0%	0%
	Nutrição e Alimentação*	Presencial	0%	0%
	Diretoria de Administração	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Equipe de apoio	Teletrabalho Parcial ou Integral	100%	100%

Administração	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Material e Patrimônio	Teletrabalho Parcial	40%	40%
	Coordenação de Finanças e Contratos	Teletrabalho Parcial ou Integral	100%	100%
Gestão de Pessoas	Coordenação de Gestão de Pessoas	Teletrabalho Parcial	80%	80%

*A adesão ao PGD para este setor, bem como a definição de percentual de teletrabalho possível, estão condicionadas à realização de estudo de viabilidade previsto nos arts. 18 e 19 da Portaria Normativa nº 49/2025 - RE/IFRN, e serão objetos da avaliação da COCA prevista no Art. 90.

**Setores que foram objeto do projeto piloto de estudo de viabilidade, validados pelo Parecer nº 00132/2025/PF-IFRN/PGF/AGU. O Relatório Final poderá ser utilizado como instrumento para subsidiar a análise do chefe da unidade conforme §1º do Art.19.

II – INSTITUIR as quartas-feiras de cada semana como o dia de integração social entre os servidores, o que impõe a necessidade da presença no *Campus* de todos os servidores em teletrabalho no regime parcial.

III – REVOGAR a Portaria Nº 245/2025 - DG/SGA/RE/IFRN de 06 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 30/10/2025 20:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980908

Código de Autenticação: a540b229ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 270/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

30 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.001256.2025-13, de 27 de julho de 2025,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 187/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 4 de agosto de 2025, que autorizou realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), ao servidor Rodrigo Augusto da Silva Pimentel, Matrícula SIAPE n.º1820729, para participar do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP 2025), a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 14 a 17 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 30/10/2025 20:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980648

Código de Autenticação: 8fc27f444a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 271/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

30 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001624.2025-15, de 1º de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **1º de dezembro de 2025**, à servidora **Aurizete de Macedo**, matrícula **SIAPE n.º 2085678**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, e lotada no **Campus São Gonçalo do Amarante**, referente ao período aquisitivo de **10 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2024**, a fim de realizar o Curso Online "Administrando Conflitos", ofertado pela Portal Educa, com carga horária total de **150 horas**.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia **30 de dezembro de 2025**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 30/10/2025 20:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 979102

Código de Autenticação: 27e55f81de



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

Outubro/2025

Número PCDP	Pessoa física	Motivo da Viagem	Data Inicial da Viagem	Data Fim da Viagem	Valor da diária
001280/25	JUZELLY FERNANDES BARRETO MOREIRA	Nacional - Congresso	03/10/2025	06/10/2025	2.229,93
001281/25	ULISANDRA RIBEIRO DE LIMA SILVA	Nacional - Congresso	03/10/2025	06/10/2025	2.229,93
001989/25	ANA TALIA PINTO GUILHERME	Nacional - A Serviço	22/10/2025	23/10/2025	411,60
001993/25	SINARA MARTINS CAMELO	Nacional - A Serviço	22/10/2025	23/10/2025	337,74

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Outubro/2025

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Jesse Carvalho da Silva (3035635)	3035635	14/10/2025	16/10/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jadson Carvalho de Melo (1945143)	1945143	30/10/2025	13/11/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Diogo Robson Monte Fernandes (2132199)	2132199	14/10/2025	17/10/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Ana Cristina Batista (1394460)	1394460	13/10/2025	14/10/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rodrigo Augusto da Silva Pimentel (1820729)	1820729	12/10/2025	16/10/2025	0041 - Afas. Viagem /Serv Fora do País Com Ônus Limitado - EST
Izabelle Virginia Lopes de Paiva (1056247)	1056247	14/10/2025	17/10/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	01/10/2025	02/10/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas Mariano Galdino de Almeida (1918599)	1918599	06/10/2025	05/10/2028	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cristiane de Melo Soares (2084599)	2084599	23/10/2025	24/10/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Lucas Henrique Veloso de Santana (3422749)	3422749	02/10/2025	02/10/2025	0054 - Doação de Sangue - EST
Ulisandra Ribeiro de Lima Silva (1809195)	1809195	03/10/2025	05/10/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Juzelly Fernandes Barreto Moreira (2015194)	2015194	03/10/2025	05/10/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br